



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a destituição/designação de servidor de função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º: Destituir o servidor Marcelo Victor José de Barros Ribeiro, mat. 141-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, FGS-2, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Chacon Maciel**, em 19/05/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 20/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13857145** e o código CRC **6248EFCD**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

informada pelo Ministério da Economia, aos entes parceiros, no final do exercício, "especificamente a impossibilidade de utilizar os recursos orçamentários de 2019, o que exigiu o ajuste e aprovação dos seus planos;

VI - O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho – FET/PE comprovando valor das transferências, a data das transferências, e o saldo atual de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO DE PÁDUA WALFRIDO
PRESIDENTE DO CETER

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSTRUMENTO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA; ARPE/ CEPE. Objeto: reconhecimento de Débito de Exercícios Anteriores – DEA e a liquidação do valor devido pela Arpe, relativo ao pagamento de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; **Nota de Empenho nº 2021NE000120; Valor: R\$ 41.542,45; Data de assinaturas: 18/05/2021.**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º Termo Aditivo - Contrato ARPE nº 015/2019; ARPE/FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME. Objeto: repactuação decorrente da Convenção Coletiva do Trabalho MTE PE 000021/2021, em 13/01/2021 que foi fixado o reajuste com vigência a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 no piso salarial dos trabalhadores, auxiliar administrativo e supervisor; Notas de Empenho: 2021NE000115; Valor: R\$ 6.549,32; Data e assinaturas: 18/05/2021.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 186, DE 20/05/2021. Dispõe sobre a aprovação do projeto da Copergás para fornecimento de

gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição em Garanhuns-PE. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, em especial o inciso IV do art. 2º e o inciso VI do §1º do art. 3º, que lhes atribuem competência para a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.226, de 27/07/2020, que dispõe sobre a regulação dos sistemas de rede local para os serviços públicos de gás canalizado no Estado de Pernambuco, em especial o parágrafo único do art. 1º, competindo à ARPE a edição de normas complementares para aprovação e fiscalização dos projetos de redes locais; a Resolução nº 171, de 10/12/2020, que disciplina a aprovação de projetos para prestação dos serviços públicos de gás canalizado por meio de sistemas de redes locais de distribuição no Estado de Pernambuco e dá outras providências; o pleito da Copergás para a implantação do sistema de rede local no município de Garanhuns, formalizado pela carta CT.COPERGÁS/PRE 034/2021, de 05/03/2021, e pela Nota Técnica Copergás nº 01/2021, de 04/03/2021, que integram o Processo SEI nº 0030200001.001213/2021-50; a Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 06, de 30/04/2021 e a Nota Técnica ARPE/DTO/CGTR-TG nº 03, de 10/05/2021, devidamente incorporadas ao referido Processo; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto da Copergás para fornecimento de gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição no município de Garanhuns-PE. Recife, 20/05/2021. SEVERINO O. R. MONTEIRO, Diretor-Presidente; FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA, Diretora de Regulação Econômico-Financeira; JULIANA DIAS MEDICIS, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; CARLOS PORTO DE BARROS FILHO, Diretor Administrativo Financeiro. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe www.arpe.pe.gov.br/legislação/resoluções]

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 19 /2021 - Recife, 20 de Maio de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEE/ SES/DEFN nº 50, de 30 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes membros na Comissão Executiva, instituída através da Portaria AG/ATDEFN nº 017/2021 de 04 de maio de 2021:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Heliana Lúcia de Lima	324.779-1	SAD
Marcelo de Siqueira Campos Cantalice	324.936-0	SAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos retroagem a 19 de maio de 2021.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 020/2021 - Recife, 20 de maio de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo o objeto é o exercício da função de Assistente Administrativo / Receptivo Aeroportuário, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposição abaixo:

MATRÍCULA	CONTRATO Nº	NOME	DATA DA RESCISÃO
9575-3	163	José Maurício Barbosa da Silva Júnior	03/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 041/2021 de 19 de MAIO de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo SEI nº 0030600081.000373/2021-17, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15, do Instrumento Contratual nº 039/2020 e demais normas, tendo em vista o possível descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. Considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria Administrativa Financeira junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Designar os servidores CID DE PAULA GOMES FILHO, matrícula nº 9278-9; e MARCOS JOSÉ CARNEIRO, matrícula nº 9991-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MAURÍCIO CANUTO MENDES Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 2721/2021 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 296/2020 de 17.01.2020, que disciplina e regulamenta o cadastramento e a renovação das Empresas Fabricantes e Estampadoras das Placas de Identificação Veicular-PIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; RESOLVE: Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa RODRIGO SOARES NOGUEIRA DE HOLANDA-ME, nome fantasia: PAULISTA PLACAS, CNPJ: 08.953.990/0002-75, localizada na Travessa Ribeirão, 57-B Artur Lundgren II, Paulista/PE, CEP: 53.416-651, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida empresa,

no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 296/2020, em seu Artigos 54, inciso VIII e Artigo 55, inciso IV, conforme fatos descritos pela Gerência de Veículos - DOV em Relatório de Fiscalização de Rotina datada de 13.04.2021, constante dos autos do Protocolo nº 2021.062418. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Recife, 20 de Maio de 2021.

ROBERTO FONTELLES
Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 74 /2021 DE 17 DE MAIO DE 2021. EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS; O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no inciso I, a), do art. 24, do Estatuto Social da EMPETUR; Considerando ainda o art. 135, do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978; RESOLVE: I - Designar como ORDENADORA DE DESPESAS, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para as contratações desta Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, a Diretora de Comunicação ISABELA MARIA MEIRA LIMA GUERRA, matrícula nº 8486-7 II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos administrativos ao dia 10 de maio de 2021. Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se ANTONIO NEVES BAPTISTA Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 12/2021. Destituir, Marcelo Victor José de Barros Ribeiro, mat.141-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, FGS-2, a partir de 01 de maio de 2021. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1921 a 1924 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br TATIANA DE LIMA NOBREGA- Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 245 /21, de 20 de maio de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada – 2018

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, realizada no período de 18 de janeiro de 2018, Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 101, de 04 de julho de 2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156 de 18 de junho de 2018 e da Resolução nº 005, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 617, de 20 de fevereiro de 2018, que visa à contratação temporária de (496) agentes socioeducativos, para atender à situação de excepcional interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE; observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº126 de 14/09/2018;

III - Considerando a autorização contida no Ofício SAD nº102/2021, de23/02/2021, e o não comparecimento de candidatos convocados através da Portaria Funase nº 204 de 28/04/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem CONVOCAR o candidato por ordem de classificação abaixo indicado à comparecer entre os dias 24, 25, 26, 27, 28 de maio de 2021, no horário das 8:00 as 11:00 horas, na AV. Conselheiro Rosa e Silva nº 773, Afritos -Recife/PE - CEP 52.050-225, para entrega de documentos para fins de contratação. (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

O não comparecimento será considerado desistência.

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO
01	838º	DAYVSON RICARDO DA SILVA	NÃO	53
02	839º	FELIPE LUIZ VICENTE MELLO DA SILVA	NÃO	53

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 246 /21, de 20 de maio 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada – 2017

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, realizada no período de 06 de junho de 2017, Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 042, de 05 de junho de 2017; autorizada pelo Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, que visa à contratação temporária de (100) agentes socioeducativos, para atender à situação de excepcional interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;

II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 064 de 23/08/2017;

III - Considerando as autorizações contidas nos Ofícios SAD nº 195/21 GGJUG/GSAD de 15/04/2021, nº 215/21 – GGJUG/GSAD de 20/04/2021 e 216/21 GGJUG/GSAD de 20/04/2021, como também o não comparecimento de candidatos convocados através das portarias nº 205/2021 e nº 206/21, ambas de 28/04/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem CONVOCAR os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados à comparecerem nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2021, no horário das 8:00 as 11:00 horas, nos endereços abaixo, para entrega de documentos para fins de contratação. (Relação de documentos no site www.funase.pe.gov.br).

O não comparecimento será considerado desistência.

REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONES
CARUARU	FAZENDA ALAGOINHA - ZONA RURAL-ESTRADA CARROÇAVEL - SÍTIO LAGOA DOS PORCOS-BOA VISTA II - CARUARU/PE – CEP: 55.031.000	(81) 3719-9433/37199432

CARUARU – AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	352º	JANEIDE CRISTINA DA SILVA	NÃO	0.00
02	353º	IRAKITAN CARLOS DE CARVALHO UENO	NÃO	0.00
03	354º	MESAUQUE BELARMINO DA FONSECA	NÃO	0.00
04	355º	ANDRÉA MARIA LIMA BEZERRA	NÃO	0.00
05	356º	LUCIANA DA SILVA SALUSTIANO	NÃO	0.00

CERTIFICADO DIGITAL
É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO
81 31832720 | 31832745
cepe.com.br

Cepe
DIGITAL